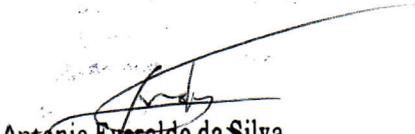


PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE MOJUI DOS CAMPOS

Ata da Primeira Sessão Extraordinária, realizada no dia vinte e quatro de janeiro de dois mil e treze, no Plenário da Câmara Municipal de Mojui dos Campos – Estado do Pará, convocada pelo Poder Executivo Municipal,

Aos vinte e quatro dias do mês de janeiro do ano de dois mil e treze, às onze horas, no Plenário da Câmara Municipal de Mojui dos Campos, realizou-se a primeira Sessão Extraordinária, convocada pelo Senhor Prefeito Municipal de Mojui dos Campos, Senhor Jailson da Costa Alves, sem ônus para o Município, sendo a pauta da Sessão a discussão e votação do Projeto de Lei nº 010/2013 – Dispõe sobre a Concessão de Diárias no Âmbito do Poder Executivo, e dá outras Providências. Composta a Mesa com o Senhor Presidente Vereador Antonio Welliton Sena da Silva, o Senhor Vice-Presidente, Vereador Antonio Everaldo da Silva, o Senhor Primeiro Secretário, Vereador Izailton Sousa e a Senhora Segunda Secretária, Vereadora Antonia Suely da Silva Araújo e, presentes os Senhores Vereadores: Antonio Vanderlei Silva de Sousa, José Sebastião Paixão da Costa, Marco Antonio Machado Lima, Manoel Sousa Nogueira e Pedro Soares Silva. Havendo número legal, o Senhor Presidente declarou aberta a Sessão, explicando a razão da mesma e em seguida colocou em apreciação do Plenário a dispensa da leitura do Projeto de Lei em pauta, sendo aprovada por todos. Colocado em primeira discussão e votação o Projeto de Lei foi aprovado por unanimidade. Colocado em segunda discussão e votação, artigo por artigo, o Projeto de Lei nº 010/2013 – Dispõe sobre a Concessão de Diárias no Âmbito do Poder Executivo, e dá outras Providências, foi aprovado por unanimidade, inclusive o anexo constante do mesmo. Em ato contínuo e por solicitação do Senhor Presidente, o Senhor Primeiro Secretário que fez a leitura da justificativa do referido Projeto de Lei. Esgotada a pauta, a Sessão foi declarada encerrada. E para constar foi lavrada a presente ata que depois de lida, discutida e aprovada será assinada por quem de direito.

  
Antonio Welliton Sena da Silva  
Presidente

  
Antonio Everaldo da Silva  
Vice-Presidente

  
Izailton Sousa  
1º Secretário

  
Antonia Suely da Silva Araújo  
2ª Secretária